



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 014/2009.

AUTOR: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

ASSUNTO: "INDICO, AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, APÓS CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS, QUE SEJA TRANSFORMADO EM "CALÇADÃO" A RUA IVAN DE AZEVEDO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A CANCELADA DA LINHA FÉRREA E A PRAÇA OLAVO BILAC, AO LADO DA IGREJA CATÓLICA, NO BAIRRO ENGENHEIRO PEDREIRA, NESTE MUNICÍPIO."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 28/05/2009

Deferida em _____

Encaminhado em 29/05/2009 pelo Ofício N.º 057/2009

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Poder Legislativo

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

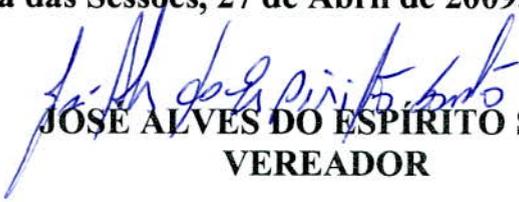
DATA: 28 / 04 / 2009

Nº 014 LIVº 07 FLº 004.

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, após cumpridas as exigências regimentais, que seja transformado em “Calçadão” a Rua Ivan dAzevedo, trecho compreendido entre a cancela da linha férrea e a Praça Olavo Bilac, ao lado da Igreja Católica, no bairro Engenheiro Pedreira, neste Município.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2009.


JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Solicito a acolhida dos nobres vereadores a esta indicação porque a área mencionada poderá ser agregada com a Praça Olavo Bilac e se transformar num espaço cultural e de entretenimento ao ar livre e proporcionando as famílias usufruir melhor as dependências da Praça sem o trânsito de veículos.


JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 28 / 05 / 2009



Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral

Indicação nº 014/2009

Parecer Jurídico

Ilustre Vereador Presidente;

Trata-se a proposição ora sob exame, subscrita pelo Ilustre Vereador José Alves do Espírito Santo – Zé Ademar - PSB, que nos é apresentada sob forma de Indicação, tombada nesta Casa sob o nº 014/2009 cuja ementa diz: “Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, que seja transformado em “calçadão” a Rua Ivan de Azevedo, trecho compreendido entre a cancela da linha férrea e a Praça Olavo Bilac, ao lado da Igreja Católica, no bairro Engenheiro Pedreira, neste Município”.

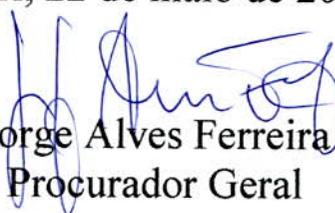
Embora a proposição sob exame não esteja elencada entre aquelas que compreendem o processo legislativo municipal, dispostas nos Incisos I a VII, da Lei Orgânica do Município, que menciona apenas as proposições que necessariamente precisam da deliberação do Plenário da Câmara; a Indicação é uma das formas de proposição elencadas no artigo 175, do Regimento Interno desta Casa, e definida pelo artigo 216, da norma regimental, como ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público às autoridades competentes, ouvindo-se o plenário, se assim o solicitar.

Nesta proposição sob exame, o Vereador subscritor, sugere ao Chefe do Executivo municipal, que seja transformado em calçadão um trecho da rua Ivan Azevedo, ao Lado da Igreja Católica, no centro de Engenheiro Pedreira; sugestão esta, de interesse público, principalmente para o comércio local e a população que transita naquela região.

O Ilustre Edil subscritor da proposição, não solicitou a deliberação desta Casa; e assim sendo, a proposição deverá ser encaminhada para leitura na fase de expediente da próxima Sessão Legislativa a realizar-se nesta Casa, e depois encaminhada à autoridade a quem expressamente se referiu; isto na forma prevista pelo caput do artigo 217, do Regimento Interno.

É o parecer salvo melhor juízo.

Japeri, 22 de maio de 2009.



Jorge Alves Ferreira
Procurador Geral

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Dr. Jorge Alves Ferreira
Procurador Geral
OAB-RJ 81878 - Mat. 0275-1